



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

ATA Nº 21/2020

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dez horas reuniram-se os seguintes vereadores: Bruno José Camata, Gilson Carlos Luiz, Eleondas Sebastião da Silva, Adenilson Cabral de Souza, Silas Xavier de Souza, Lourival Pinto de Assis, Antônio Teixeira de Sena, Wellington Ton Gusmão sob a presidência do senhor Alfredo Barbosa de Oliveira Junior que declara aberta a **VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE**. Primeira Parte. Pequeno expediente. Apreciação da ata da sessão anterior (leitura e votação). O secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, o presidente coloca em votação, aprovada. Em seguida o presidente coloca a ata em votação, aprovada. Dando continuidade o secretário faz a leitura para conhecimento aos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 1.531/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 40.851,76, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.532/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 487.532,70 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.534/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.535/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 46.350,00, incorporação dos elementos de despesa 4.4.90.52.00 e 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.537/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.850,00, incorporação do elemento de despesa 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.538/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.200,00, incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 1.539/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação no orçamento vigente, no valor de R\$ 139.113,80, incorporação dos elementos de despesa 3.3.90.30.00, 3.3.90.39.00, 4.4.90.52.00 e 4.4.90.51.00 e dá outras providências”. Ao parecer nº 103/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.533/2020. Ao Parecer nº 104/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.536/2020. A Indicação nº 07/2020 de autoria do Vereador Silas Xavier de Souza. Em seguida o secretário solicita ao presidente e demais colegas vereadores a dispensa da leitura dos seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº 1.533/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 384.796,00, incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.91.13.00, 3.1.90.13.00 e 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. Ao Projeto de Lei nº 1.536/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 166.843,52, incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00 e 3.1.91.13.00 e dá



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

outras providências”. Tendo em vista que os mesmos já são de conhecimento desta casa. O presidente coloca em votação, aprovado a dispensa da leitura dos referidos projetos de lei. Não tendo mais matérias a serem lidas o presidente declara palavra vaga aos vereadores inscritos. Não tendo nenhum vereador que queira fazer uso da palavra neste momento o presidente declara período de ordem do dia. Discussão e votação única do Parecer nº 103/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.533/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.533/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 384.796,00, incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.91.13.00, 3.1.90.13.00 e 3.3.90.30.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação única do Parecer nº 104/2020 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Educação, Saúde e Assistência Social e de Orçamento e Finanças em Conjunto ao Projeto de Lei nº 1.536/2020. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 1.536/2020 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no orçamento vigente, no valor de R\$ 166.843,52, incorporação dos elementos de despesa 3.1.90.11.00, 3.1.90.13.00 e 3.1.91.13.00 e dá outras providências”. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Discussão e votação única da Indicação nº 07/2020 de autoria do Vereador Silas Xavier de Souza. O presidente coloca em discussão, não havendo discussão, coloca em votação, aprovado. Não tendo mais matérias em pauta o presidente declara período de explicações pessoais. O vereador Silas Xavier de Souza no uso da palavra cumprimenta vereadores e servidores presentes, agradece a Deus por mais uma oportunidade de participar de mais uma sessão ordinária nesta casa de leis, a primeira depois do recesso, gratos a Deus por estar com vida e saúde para participar desta sessão, agradece aos colegas vereadores por ter aprovado por unanimidade sua indicação, coloca que é uma indicação importante para atender as pessoas que moram na rua próximo ao hospital, precisam de um trabalho feito pela prefeitura, de um manilhamento e um aterramento para terem uma condição de vida melhor e evitar uma erosão e um lamaçal, deixa seus agradecimentos a todos, agradece também por ter assinado juntamente com sua pessoa no ofício ao qual pede para o prefeito municipal que dentro da maneira do possível para que seja criado uma gratificação aos servidores que trabalham no combate ao COVID19, sabe que muitos Estados e município do Brasil já estão pagando essa gratificação a esses servidores, frisa que isso não é uma gratificação constante e sim até que se dure essa pandemia, porque esses servidores estão na linha de frente no combate a esse vírus, do qual eles podem ser contaminados e podem até morrer, que estão enfrentando a própria morte e podem levar essa doença para suas famílias e muitos não estão recebendo nada por esse trabalho, frisa que tem dentro do município zeladora que está com o COVID19, coloca que são essas e todos os profissionais que estão na linha de frente do enfrentamento desta pandemia terrível e cruel, que eles precisam de uma gratificação para repor as perdas do qual algumas perdas nada a substitui, como a perda de familiar ou um amigo, frisando que fez esse ofício solicitando tal gratificação não é para se promover e sim acha que é uma

PALÁCIO VEREADOR JOSÉ CARLOS CRISTINO

Av. Paraíso, nº 2621, Setor 01, Vale do Paraíso/RO – CEP 76923-000 Fone/ FAX (069) 3464-1003



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

necessidade de todos servidores da saúde que estão na linha de frente, receberem essa gratificação, se qualquer um dos colegas que o fizesse assinaria, vê necessidade de receberem essa gratificação, do qual estão pagando somente diária de campo, aproximadamente cem reais por dia, questiona se alguém é melhor do que o outro, será que um servidor da saúde, que está encarrando essa dificuldade de frente não tem os mesmos direitos dos outros, questiona porque uns recebem e outros não, que constituinte que estão vivendo, e que a mesma diz que o direito é para todos, se todos são seres humanos, tem capacidade e a possibilidade de serem contaminados por essa doença, frisando que todos servidores da saúde, do pequeno ao grande, da zeladora ao médico merecem uma gratificação para repor essas perdas, coloca que todos, principalmente servidores da saúde que se fazem presentes nesta sessão, sabem que os recursos que estão vindo para o combate a essa pandemia, estão sendo todos aprovados por essa casa de leis, questiona mais uma vez porque todos os servidores não estão recebendo nenhuma gratificação?, se estão trabalhando no enfrentamento a esse vírus, deixa seus agradecimentos a todos colegas vereadores que ter assinado o ofício, frisa que o certo seria fazer um requerimento, mas que não deu tempo de fazer na próxima sessão poderão fazê-lo, para fortalecer o pedido o seu pedido, para que o prefeito possa se comover e criar essa gratificação para essas pessoas que realmente precisam. Não tendo mais vereadores que queira fazer uso da palavra o presidente declara encerrada esta sessão. E constar o secretário solicitou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por ele e pelo presidente desta casa de leis.

Vale do Paraíso, 03 de agosto de 2020.

Alfredo Barbosa de O. Junior
Presidente

Silas Xavier de Souza
Secretário